



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 082/2012

Interessado: Secretaria Mun. do Meio Ambiente, Habitação, Agricultura, Pesca e Assuntos Fundiários

Assunto: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, conforme Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas HYCZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, RDR – CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, AVANCE CIDADE PROJETOS E ASSESSORIA, AMPLA – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP e RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA, **RESOLVO MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que declarou as empresas HYCZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, RDR – CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e AVANCE CIDADE PROJETOS E ASSESSORIA **INABILITADAS** e as empresas RISCO ARQUITETURA URBANA, SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA **HABILITADAS** a participar do certame.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito de Matinhos